



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 271/2025/DG**

Interrompe férias do servidor Carlos André Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº ffca4e62-a84a-11f0-864b-8e5029287362.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de outubro de 2025, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 13 a 17 de outubro de 2025, do servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024594, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/10/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2406736&crc=D20990D7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2406736&crc=D20990D7) informando, caso não preenchido, o código verificador **2406736** e o código CRC **D20990D7**.

---

00103/2025

2406736v2